



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do processo nº 010/2022 - CONSAD e SEI 23105.035954/2022-84;

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 049/2022 - FEFF/2022/FEFF/UFAM, 1º de setembro de 2022, que solicita a criação de comissão para a elaboração das diretrizes para a escolha de diretor vice-diretor; de diretor, coordenador acadêmico e coordenador administrativo; e, de coordenador de colegiado de curso e chefe de departamento;

CONSIDERANDO que as resoluções vigentes sobre a eleição de gestores não atendem mais a organização e realidades das unidades acadêmicas;

CONSIDERANDO o encaminhamento, aprovado por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data;

R E S O L V E :

Art. 1º. CONSTITUIR comissão com a finalidade de elaborar as diretrizes para a escolha de diretor e vice-diretor; de diretor, coordenador acadêmico e coordenador administrativo; e, de coordenador de colegiado de curso e chefe de departamento, no prazo de 90 dias, com os seguintes membros:

JOÃO OTACÍLIO LIBARDONI DOS SANTOS - Presidente;

ADRIANO FERNANDES FERREIRA;

ALLAN SOLJENITSIN BARRETO RODRIGUES.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sylvio Mário Puga Ferreira

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Presidente**, em 13/02/2023, às 11:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1352877** e o código CRC **1227D28F**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário
Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte
- Telefone: (92) 3305-1498
CEP 69080-900, Manaus/AM, sgc@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.035954/2022-84

SEI nº 1352877